

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 169/2021

Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Governo do Estado de São Paulo, Universidade do Estado de São Paulo e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-073/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação celebrado entre a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Governo do Estado de São Paulo, Universidade do Estado de São Paulo e a Universidade de Taubaté, objetivando acordar as condições e princípios gerais para a cooperação entre parceiros para inovar tecnologicamente a produção, distribuição e comercialização das cadeias produtivas agropecuária com Polos de Produção agropecuária, agregar valor ao produto (agroindústria), otimizar custos, ampliar a eficiência e promover a sustentabilidade Social e econômica da região.

Art. 2º O referido Termo será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os parceiros, respeitada a legislação pertinente.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais